



Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA
 Cargo: Diretora de Compras
 Órgão: Câmara Municipal
 Data: 05/03/2026

Ao
 Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**
 Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.
 Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE
 CNPJ: 35.449.289/0001-05
 ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta para Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços de manutenção de softwares de gestão pública de patrimônio para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelo legislativo Municipal de Ipubi-PE.

A realização de serviços de manutenção de softwares de gestão de patrimônio tem a importância de manter seus sistemas de gestão de patrimônio em pleno funcionamento e atualizados, de modo a garantir a eficiência e transparência na administração pública. Nesse contexto, a contratação de serviços especializados de manutenção de softwares de gestão pública de patrimônio se faz necessária por diversos motivos: Primeiro, a manutenção regular dos Softwares de gestão de patrimônio assegura que todos os sistemas funcionem de forma eficaz, minimizando riscos de falhas e interrupções que podem comprometer as atividades e os bens públicos. Segundo, gestão pública esta sujeita a diversas normativas e regulamentos, cujo objetivo é garantir que tais ferramentas utilizadas estejam em conformidade com as legislações vigentes, evitando penalidades e assegurando a transparência nas operações.

Portanto, a contratação desse serviço é uma medida estratégica que visa assegurar a eficiência, segurança, conformidade e economia na gestão dos bens públicos da Câmara Municipal de Vereadores. Essa iniciativa reforça o compromisso com a boa governança, transparência e a proteção de serviços de qualidade à população.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.		UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
					UNIT.R\$	TOTAL
01	10	Mês		Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços de manutenção de softwares de gestão pública de patrimônio para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelo legislativo Municipal de Ipubi-PE.	R\$ 2.566,66	R\$ 25.666,60



EVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO	
Fevereiro de 2025	
REGIME DE FORNECIMENTO	
<input type="checkbox"/> Parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal
<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Outro
<input type="checkbox"/> Quinzenal	
FORNECIMENTO DE SERVIÇO	
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO	<input type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.	
<input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação	
<input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado, conforme previsão de recursos orçamentários:	
Código – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
<p style="text-align: center;">Ipubi, 05 de Março de 2026.  ALMISA SILVA FEITOZA Demandante</p>	